



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA N° 144 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Afasta servidor a pedido sem percepção de vencimentos e dá outras providências.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei Municipal n° 1.671 de 24 de julho de 2.013, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal **BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS GONÇALVES, RG. 19.948.923-3**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor PEB I**, pelo período de 01/09/2017 até 31/12/2017.

Art. 2º **EXONERAR** do cargo de Coordenador de Departamento a Sra. **BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS GONÇALVES, RG. 19.948.923-3**, lotado nos termos da Lei Municipal n° 1.671/2013, Anexo IX, na Educação Infantil com efeitos a partir de 01/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 04 de setembro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 04 de setembro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete